



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1687

Ji-Paraná (RO), 24 de outubro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
PORTARIA.....PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-12702/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Pavimentação de Vias Urbanas

À **Secretaria Municipal de Planejamento**
Sr. Marcito Pinto

Senhor Secretário,

Considerando manifestação juntada aos autos às fls. 346, foi detectado erro nos preços unitários na planilha orçamentária base emitida pelo Município de Ji-Paraná (fls. 343/345).

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, com fundamento no artigo n. 49 da Lei Federal n. 8.666/93, recomendando a Anulação de todo procedimento licitatório.

Assim, em razão do Poder-Dever do Poder Público em rever seus próprios atos, e pela impossibilidade de correção das planilhas causarem prejuízos financeiros ao Município prosseguindo no estado em que se encontra, **DETERMINO a ANULAÇÃO** do Procedimento Licitatório, bem como determino ao setor competente (SEMPPLAN), a confecção de novas planilhas, sendo posteriormente enviado o presente Processo a CPL para repetição do Ato.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-16210/2013

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
O Senhor Secretário Municipal de Fazenda, informa através do documento de fls. 03, encartado no presente processo, que foi proferida sentença judicial (Processo n. 0006171-18.2013.822.0005), referente a prescrições de IPTU nos exercícios de 1994 a 2006.

Desta forma, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, para apuração completa dos fatos.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-16297/2013

INTERESSADA: EMTU
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
O Senhor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, informa através dos documentos juntado aos autos, fatos cometidos pelo agente de trânsito Carlos Rafael dias Rocha.

Desta forma, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, para apuração completa dos fatos a fim de instruir um possível Processo Administrativo Disciplinar.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-6238/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10247/2013

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15462/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-15559/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-12605, 1-11249, 1-12613 e 1-11489/2013

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o pro-

cedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS 14483/2011

ASSUNTO: Baixa de débitos de Nova Colina

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminho o processo acima mencionado.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSOS 14481/2011

ASSUNTO: Baixa de débitos de Nova Londrina

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora Geral,

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, encaminho o processo acima mencionado.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-16209/2013

INTERESSADA: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Análise de balanço patrimonial

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

De ordem do Chefe do Executivo Municipal, encaminho o presente Processo para análise do balanço patrimonial da empresa MARCIA BRASIL – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, conforme solicitado às fls. 03/27, com a finalidade de instruir o presente processo.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito

PROCESSO N.º 1-15886/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: AQUISIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho o Parecer Jurídico n.º 1200/PGM/PMJP/2013 (fls. 57), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de material gráfico (certificado, crachá, faixa e banner), para o I Seminário Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico e anexo às fls. 07/12, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **GRÁFICA EPA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora dos itens do anexo I, no valor total de **RS 1.411,70 (mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 2167/GAB/PM/JP/2013**
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Cleberson Jair Patrício de Oliveira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e **Considerando** solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Cleberson Jair Patrício de Oliveira**, Agente de Vigilância, cadastro nº 10818, Gratificação de Produtividade no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1246/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2168/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede a servidora municipal Elaine Cristina da Silva Rodrigues, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e **Considerando** solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Elaine Cristina da Silva Rodrigues**, Agente Administrativo, cadastro nº 11509, Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1610/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2169/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal José Antonio de Oliveira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **José Antonio de Oliveira**, Eletricista Predial, cadastro nº 11126, Gratificação de Produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1254/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2170/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Levi José dos Reis, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Levi José dos Reis**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 10331, Gratificação de Produtividade no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1247/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2171/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Oziel Malheiros dos Santos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, e **Considerando** o teor do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Oziel Malheiros dos Santos**, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 11003, Gratificação de Produtividade no percentual de 120% (cento e vinte por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 0764/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2172/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Paulin Elias Fernandes, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação através do Memorando nº 247/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Paulin Elias Fernandes**, Motorista de Veículos Pesados, cadastro nº 1283, Gratificação de Produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1245/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 2173/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede a servidora municipal Graziela Carlos de Lima Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação através do Memorando nº 248/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Graziela Carlos de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 12335, Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2174/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede a servidora municipal Ivanete Brozeguine Penas Pereira, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. nº 248/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Ivanete Brozeguine Penas Pereira**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 12391, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1941/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2175/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Concede a servidora municipal Ledenir Ramos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. nº 248/DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Ledenir Ramos**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 11261, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2176/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1255/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Imara Pancoti de França, Gratificação de Produtividade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 251/DRH/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1255/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal **Imara Pancoti de França**, cadastro nº 7820, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2373/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2177/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0761/ GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor Josué Lira de Paula, Gratificação de Produtividade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 570/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0761/GAB/PM/JP/2013, que concedeu ao servidor municipal **Josué Lira de Paula**, cadastro nº 10738, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 2373/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2178/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Milton Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Milton Rodrigues de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2179/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Ivete Pereira de Freitas, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ivete Pereira de Freitas**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2180/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Adilson da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Adilson da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2181/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Rosania Maria Ambrosio, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Rosania Maria Ambrosio**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2182/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Milton Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Milton Rodrigues de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2183/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Eliane Terezinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Terezinha Bassani**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2184/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Ezequiel Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ezequiel Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2185/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Carlos Vinicius da Silva Keck, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Carlos Vinicius da Silva Keck**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2186/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Marcos Gomes Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Gomes Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2187/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Rosimeire Martiminiano Ernesto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeire Martiminiano Ernesto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2188/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Maurício Santana Boff, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maurício Santana Boff**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2189/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Aline Costa Zago, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica-Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aline Costa Zago**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica-Tributário**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2190/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Valteir Virgulino de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valteir Virgulino de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2191/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Renato Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2192/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia Adaias José Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 325/SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adaias José Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2193/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0890/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou a cessão do servidor municipal Renato Eberson de Souza Santos, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 3288/2013-CGG, e **Considerando** solicitação da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento através do Memorando nº 910/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 0890/GAB/PM/JP/2013**, que autorizou a cessão do servidor municipal Renato Eberson de Souza dos Santos, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2194/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0810/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, à médica Adriana Oliveira Cortez.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013, e **Considerando** o teor do Memorando nº 912/CGRHA/SEMAD/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0810/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, à médica Adriana Oliveira Cortez.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2195/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0838/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Rodrigo Zipparro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013, e **Considerando** o teor do Memorando nº 912/CGRHA/SEMAD/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0838/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Rodrigo Zipparro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2196/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 0842/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Valter Ângelo Rodrigues.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2536, de 10 de outubro de 2013, e

Considerando o teor do Memorando nº 912/CGRHA/SEMAD/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0842/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da Gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Valter Ângelo Rodrigues.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2197/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia SD PM Edivan Dias Maria, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal nº 2357, de 11 de dezembro de 2012, e

Considerando o teor da Portaria nº 1364/DP-2/AGR, de 17 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **SD PM Edivan Dias Maria**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Militar**, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2198/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Exonera Gessyka Alves Correia do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Gessyka Alves Correia**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2199/GAB/PM/JP/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Introduz modificação no inciso III do art. 1º do Decreto nº 2124, de 11 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a emissão do Decreto nº 2124/GAB/PM/JP/2013 de aprovação do parcelamento do solo denominado “Residencial Capelasso”,

Considerando a necessidade de correção para fins de Registro no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos,

D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2124, de 11 de outubro de 2013:

“*Art. 1º (...):*

(...)

III. Áreas das Quadras e Lotes Comerciais: 26.638,39 m² (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito metros, trinta e nove centímetros quadrados); (...)

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 2124/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº. 069/PM/JP/GAB/SEMOSP/2013.

Nomeia a Comissão Especial para conferir, receber o serviço de execução e readequação de bocas de lobo na Ruas Manoel Franco entre Padre Silvio Micheluzzi e Angelim; São Luiz entre Presidente Castelo Branco e Aurélio Bernardi, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto a empresa “SANTOS & CARVALHO LTDA” conforme contrato nº. 140/PGM/2013 e processo nº. 1 - 14603/2013/SEMOSP.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do município e regido pela cláusula sétima do contrato nº.140PGM/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber o serviço de execução e readequação de bocas de lobo na Ruas Manoel Franco entre Padre Silvio Micheluzzi e Angelim; São Luiz entre Presidente Castelo Branco e Aurélio Bernardi, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto a empresa “SANTOS & CARVALHO LTDA” conforme contrato nº. 140/PGM/2013 e processo nº. 1 - 14603/2013/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Almir dos Santos Ocampos
Braulio Barbosa
Zatião Dutra de Oliveira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2013.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2.013 – CGM DE 24/05/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2013 (SRP) - DO PROCESSO Nº 3666/2013 VOLUMES I AO V - SEMUSA, RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA FOI ELABORADA COM BASE NA ATA COMPLEMENTAR Nº 002 - DE 06/08/2013.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-9222/2013 -DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SEMUSA
- PROCESSO Nº. 1-9223/2013 - BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SEMUSA .
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS

RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE O ITEM 67:

DA EMPRESA:

V - BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.777.772/0001-58

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	360000	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
Marca: RENITEC					
Fabricante: MSD					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril 20 mg, Maleato					

PARA EMPRESA:

IV - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02.520.829/0001-40

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
67	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	360000	R\$ 0,07	R\$ 25.200,00
Marca: CIMED					
Fabricante: CIMED					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril 20 mg, Maleato					

OBS: A Reclassificação de Empresa foi concluída com base na Ata Complementar nº 002/CPL de 06/08/13, fls. 86 e Termo de Homologação Complementar, fls. 88 e 90 do Processo 9223/2013.

JI-PARANÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
CAD. 1549

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TROCA DE MARCA (FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11533/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: XXVII- LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

XXVII- LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
193	PROPOFOL	FRASCO 20,00 ML	3600	R\$ 5,34	R\$ 19.224,00	
Marca: BIOCHIMICO						MEIZLER
Fabricante: BIOCHIMICO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPOFOL, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL PRODUTO CADASRADO NA ANVISA:WWW.ANVISA.GOV.BR						

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica Bioquímica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme fls. 156.

JI-PARANÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
CAD. 1549

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

